



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 056/2020

Designa os empregados públicos abaixo relacionados para participarem de treinamento na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a continuidade do treinamento introdutório realizado com os empregados públicos ingressos no quadro funcional do Coren-MT, por meio do concurso público Coren-MT 01/2019 e a necessidade de qualificação específica para os fiscais, lotados na sede e respectivas subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso- Coren-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para participarem do treinamento específico de fiscalização, na sede do conselho, no período de **16/03/2020 à 20/03/2020**.

Fábio Luiz Baldrine Spanhola	CPF: 310.995.678-07 - Subseção de Barra do Garças.
Daianni Aparecida Vasconcelos	CPF: 007.069.991-77 - Subseção de Cáceres.
Maurício de Oliveira	CPF: 021.229.231-78 - Subseção de Sinop.

Art. 2º - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de **4,5 (quatro diárias e meia)** para custeio de despesas efetivas das atividades realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 13 de Março de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária